Edição 149 | Setembro/2026

www.afuse.org.br/
@afuse.sp
@AfuseSp
Afuse.SP
AfuseSP

BOLETIM DA AFUSE
Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo
CNTE CUT

AFUSE INFORMA: ABONO DE PERMANÊNCIA

O QUE ACONTECEU E O QUE FAZER

1. Entenda o Caso

O Abono de Permanência é o benefício pago ao servidor que já preencheu os requisitos para se aposentar, mas optou por continuar em atividade.

Junho/2026:

O Governo do Estado de SP suspendeu determinados pagamentos do abono (a partir de 15/06), em cumprimento à decisão do TJ-SP na ADI nº 2302728-33.2025.8.26.0000.

Agosto/2026:

Foi publicada a Instrução Normativa SGGD/SGP nº 14/2026, que estabeleceu novos procedimentos de concessão e regularização para quem já recebia o benefício.

Atenção: A suspensão de junho não significa perda definitiva do direito nem atinge todos os servidores de forma automática.

2. Quem Pode Ter Sido Afetado?

A análise do direito é individual e depende de:

- Cargo e carreira do servidor;
- Data exata em que cumpriu os requisitos da aposentadoria;
- Existência de ato formal de concessão do abono;
- Regras específicas aplicáveis ao seu vínculo.

3. Perguntas Frequentes (FAQ)

O Abono de Permanência acabou? Não. Ele continua previsto em lei. O que mudou foram as regras de processamento e concessão.

Sou obrigado a me aposentar se o valor foi suspenso? Não. A suspensão do pagamento não exige que você peça aposentadoria imediata.

Quem já recebia perdeu o direito definitivamente? Não necessariamente. Seu caso será reavaliado individualmente com base na nova Instrução Normativa.

O valor é sempre 100% da contribuição previdenciária? Não. A legislação atual prevê percentuais variáveis (25%, 50%, 75% ou 100%), conforme o enquadramento do servidor.

Orientação Final da AFUSE

Não tome decisões precipitadas sobre sua aposentadoria apenas pelo valor não constar no holerite. Busque o motivo formal da suspensão, verifique sua situação previdenciária e procure o sindicato em caso de dúvidas.

AFUSE - Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação do Estado de São Paulo

A DIRETORIA - SP 30/9/2026

JUNTAS E JUNTOS POR RESPEITO DIGNIDADE E VALORIZAÇÃO DAS FUNCIONÁRIAS E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO AFUSE